

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2022**  
**EDITAL Nº 005, 16 DE DEZEMBRO 2022**

**TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO.**

**JAINE SALES**, Prefeito em exercício de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 010/2022, por ordem de classificação, destinado à contratação temporária por excepcional interesse público de **MÉDICO**, para atuar na Secretaria de Saúde e Saneamento.

| COLOCAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                    | PONTUAÇÃO |
|-----------|-----------|-------------------------|-----------|
| 1º        | 003       | ANDRÉ GOMES ANDRIGHETTO | 35        |
| 2º        | 002       | LUANA DAHLEM SILVESTRE  | 25        |

**Prazo:** 05 dias da ciência deste documento, se apresentar para encaminhamento de documentação de contrato, no Departamento de Pessoal, das 8:30 horas às 11:30 horas, e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022

**JAINE SALES**

Prefeito em exercício de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se:  
Em 16 de dezembro de 2022

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

|                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE EDITAIS Nº _____<br/>FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____<br/>Assinatura do funcionário responsável</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

